

RESOLUÇÃO nº 263/2021

Dispõe sobre a incorporação do Hospital Regional da Lapa São Sebastião ao Complexo Hospitalar do Trabalhador – CHT.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e,

- considerando que o Governo do Estado inaugurou em outubro de 1927 o Hospital Regional da Lapa São Sebastião com o objetivo exclusivo do tratamento de pacientes acometidos por tuberculose;

- considerando que os indicadores financeiros e assistenciais apontam para uma taxa de produção pequena, espaços subutilizados, demanda reprimida em outras especialidades médicas e que vislumbra-se uma clara possibilidade de implementar globalmente a produção desta unidade hospitalar;

- considerando a Resolução SESA nº 353/2019 que constituiu o Complexo Hospitalar do Trabalhador – CHT e que este possui a maior estrutura hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde, consolidando-se como um centro de excelência reconhecido regionalmente e a nível nacional e que mantém um modelo de gestão técnico voltado à eficiência assistencial e de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar o Hospital Regional da Lapa São Sebastião ao CHT – Complexo Hospitalar do Trabalhador.

Art. 2º A incorporação de que trata o artigo primeiro da presente resolução se refere à gestão integral destas unidades, ou seja, em suas esferas administrativa, técnica e operacional, pelo CHT – Complexo Hospitalar do Trabalhador.

Art. 3º A abrangência deste complexo hospitalar continuará a dar suporte estratégico ao Sistema Único de Saúde de Curitiba, Região Metropolitana e todo o Estado do Paraná.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2021.

Assinado digitalmente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0263_17.376.9822.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/03/2021 13:27.

Inserido ao protocolo **17.376.982-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/03/2021 13:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
59db3eed87613cc2a166c3e8c484cd74.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	69356/2021	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 0263/2021	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolucao_0263_21.rtf 111,86 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	18/03/2021 13:50	
Data de publicação		
 19/03/2021 Sexta-feira	Gratuita	 Diagramada
		18/03/21 14:11
		 N° da Edição do Diário: 10897
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	